



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3.371/2019

DESLIGAMENTO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA ATIVA DULCELINA PEREIRA GOBBI.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 155 de 18 de Dezembro de 2019, oriundo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar a Servidora DULCELINA PEREIRA GOBBI, Matrícula 3126, Professora A MAPA-Ensino Fundamental, Nível 2, Referência 6, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de São Gabriel da Palha, por motivo de aposentadoria, nos termos do Inciso IV do Art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 44, de 19 de Novembro de 2015.

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos subordinados a Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento, a partir do dia 23 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 20 de dezembro de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL**